



PORTARIA Nº 35759/2012-GP

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. Nº 013027/2012 - SG,

Considerando a necessidade premente de modernização dos Sistemas Administrativos, com ênfase inicial no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH, sobretudo em virtude das recentes ocorrências de falhas tecnológicas que resultaram por consignar riscos ao Erário;

Considerando a constante alteração das regras e tabelas de cálculo das parcelas remuneratórias dos Magistrados e Servidores, bem como alterações nas Legislações Fiscal, Previdenciária e Tributária; e

Considerando, finalmente, que a demanda tecnológica para o desenvolvimento de softwares possui caráter permanente, e a aquisição de soluções prontas no mercado não atende de modo eficiente e eficaz a necessidade de integração com os demais sistemas administrativos em uso neste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE MODELAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CPMPA do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, composta pelo Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, que a presidirá, e pelos serventuários **VERIDIANO FERREIRA COLARES**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Técnico em Contabilidade, matrícula 1104, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretor-Geral* deste Tribunal; **ROSILENE CAMPOS DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 10375, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas* deste Tribunal; **FRANCYS DA SILVA CAMPOS**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Técnico em Contabilidade, matrícula 19950, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças* deste Tribunal; **JUCICLÉIA MARÍLIA NERY DE CASTRO**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador,



matrícula 3018, ora exercendo o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Sistemas* deste Tribunal; ANNETE MARTINS PINA, matrícula 9792, ora exercendo o cargo em comissão de *Assessora Técnica de Controle Interno* deste Tribunal; e AUDRIM SOBRINHO RUY-SECCO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contador, matrícula 26229, ora exercendo o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Folha de Pagamento deste Tribunal, com a finalidade de instalarem Grupo Técnico de Trabalho para elaboração de desenho técnico dos processos e sistemas administrativos a serem utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º. DEFINIR as atribuições da **COMISSÃO PERMANENTE DE MODELAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CPMPA**, a seguir elencadas:

I - Formular as regras de negócios dos sistemas administrativos;

II - Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão - POP, a serem informatizados e utilizados nas expensas administrativas (Departamentos, Secretarias e demais Unidades Judiciárias);

III - Dirimir eventuais questões de ordem técnica sobre os procedimentos administrativos, com vistas à padronização de procedimentos; e

IV - Homologar os Procedimentos Operacionais Padrão - POP, bem como os módulos informatizados desenvolvidos pelo Departamento de Sistemas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Amapá.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em 07 de dezembro de 2012.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente